



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 016/2019

Autoria: Vereador Daniel Orlandi

Ementa: indica a realização de reunião com setores da sociedade para conceder autorização de uso de espaço público.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, após reunião com a sociedade organizada, conceda autorização de uso do Parque de Exposições Reginaldo Roque Giuri, na forma da lei, para servir de estacionamento de caminhões de propriedade de empresas e caminhoneiros autônomos do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente indicação pretende-se que o Poder Executivo conceda autorização de uso, na forma da lei, do estacionamento do Parque de Exposições da cidade para fins de servir de estacionamento para caminhões de empresas e de caminhoneiros autônomos do Município, pois existe um acúmulo de veículos de grande porte na sede do Município, situação que prejudica o trânsito.

Para viabilizar a permissão em tela, sugere-se que seja realizada uma reunião juntamente com a sociedade civil organizada, com a participação da Polícia Militar, Associação de Caminhoneiros, Associação Comercial e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

entidades interessadas. Essa reunião servirá para definir pontos como segurança, organização e gerenciamento do espaço, dentre outros assuntos inerentes à viabilidade do pedido em tela.

Diante disso, percebe-se que a matéria é de interesse público devendo ser tratada pelo Chefe do Poder Executivo com a dedicação que requer o caso.

Alfredo Chaves (ES), 02 de abril de 2019.

DANIEL ORLANDI
Vereador